



PROJETO DE LEI Nº 520/2005 DE 27 DE JUNHO DE 2005

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS".**

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ PEREIRA FILHO a rua que se inicia na Praça nossa senhora de Fátima e termina no Mata Burro na saída para a Estrada para de Capela Velha, e vinha sendo denominada como extensão da praça nossa senhora de Fátima, nesta rua se encontra a residência do Sr. José Justino.

Art. 2º - Fica denominada Rua ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA a Rua que se inicia na Rua José Pereira Filho e termina na Rua Ciro Pereira de Oliveira.

Art. 3º - Fica denominada Rua OSVALDO RODRIGUES SILVEIRA, a Rua que se inicia na Rua José Pereira Filho e termina na Rua Ciro Pereira de Oliveira

Art. 4º - Fica denominada Rua VEREADOR JOSÉ DE ALMEIDA a Rua que se inicia na Rua José Militinho, indo em direção ao Mata Burro na saída para a Estrada para de Capela Velha.

Art. 5º - Fica denominada Rua JOSÉ MILITINHO, a Rua que se inicia na Rua Vereador José de Almeida termina na Rua Ciro Pereira de Oliveira

Art. 6º - Fica denominada Rua VEREADOR GERALDO RODRIGUES SILVEIRA a Rua que se inicia na Rua José Militinho e termina na rua Osvaldo Rodrigues de Oliveira.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Rua Tiradentes 27 - CEP: 39135-000 - Centro - Presidente Kubitschek - MG
TEL: 38 3545-1184 - FAX: 38 3545-1267 - E-mail: admpk@rznet.com.br

Art. 7º - Fica denominada Rua CIRO PEREIRA DE OLIVEIRA a Rua que se inicia na Rua José Militinho e termina na rua Osvaldo Rodrigues da Silveira.

Art. 8º - O Poder executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

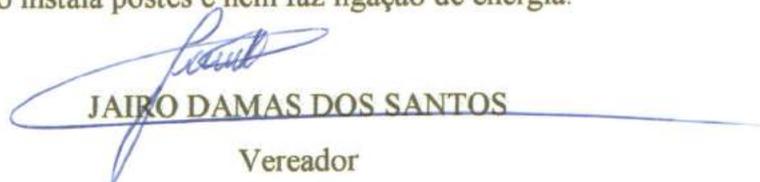
Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, em 27 de junho de 2005.



JAIRO DAMAS DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA: Justifico a iniciativa de dar denominação as citadas ruas, que até o momento não tinham denominação, com os nomes de pessoas que, em vida, prestaram relevantes serviços a nossa comunidade e este Projeto de Lei, se aprovado, será uma justa homenagem desta Egrégia Casa Legislativa à memória deles e satisfação de seus amigos e familiares.

Justifico ainda que, para estes logradouros públicos que ainda não têm uma denominação, dificulta a ação do governo municipal em levar melhorias como água, esgoto, pavimentação e até mesmo para que a CEMIG possa colocar rede de energia elétrica nas moradias ali construídas, pois sem a denominação a CEMIG não instala postes e nem faz ligação de energia.



JAIRO DAMAS DOS SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUATIRADENTES, 27 - CENTRO - CEP: 39.135-000

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei nº 520/2005

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.”

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde;
Para seu PARECER.

Em 27 de JUNHO de 2005.

Renato Aires de Oliveira
Renato Aires de Oliveira
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 520/2005 “Dispõe sobre denominação de logradouros públicos”, depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 27 de junho de 2005.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

Sergio Aires de Oliveira

João Antônio

Valente de Castro Gonçalves

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

Renato Aires de Oliveira

Idalécia Antônia Pereira Silva

José Roberto de Almeida

3) Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde:

Renato Aires de Oliveira

Sergio Aires de Oliveira

João Antônio



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CENTRO - CEP: 39.135-000

TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1163

PRESIDENTE KUBITSCHEK - ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM 1.^a DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 29/06/05

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 2.^a DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 29/06/05

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 3.^a DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 29/06/05

(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 29/06/05

(Rubrica do Presidente)